



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - Nº 038

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS SE REÚNE COM PRESIDENTES DOS CLUBES DE FUTEBOL E ÓRGÃOS PARCEIROS

Foram discutidas diversas medidas para combater novos episódios de violência dentro e fora dos estádios

Nesta sexta-feira (23/02), a Secretaria de Defesa Social (SDS), junto com a Casa Civil do Governo do Estado, se reuniu na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag) com os presidentes dos Clubes de Futebol (Sport, Náutico e Santa Cruz), o Tribunal de Justiça, Ministério Público, OAB e Comissão de Segurança da Alepe, além das Forças de Segurança. Na pauta, além do atentado ao ônibus dos jogadores do Fortaleza, foram tratadas medidas que auxiliem na identificação de quem se passa por torcedor para cometer crimes, como por exemplo, ingresso personalizado e intransferível, já utilizado em shows, cadastro dos torcedores pelos clubes, restrições sobre torcidas organizadas, reforço de escolta policial dos times visitantes e implantação de câmeras de reconhecimento facial nos estádios.



Sobre as medidas anunciadas para reduzir a violência nos jogos, a implantação de câmeras de reconhecimento facial nos estádios auxiliará na identificação de criminosos infiltrados nas torcidas. Tal como aconteceu no Carnaval, a SDS utilizará, de forma integrada, o sistema do Banco Nacional de Mandados de Prisão, que possui 15 mil fotografias de procurados pela

polícia no Estado. “Solicitamos que os clubes nos auxiliem com a logística dentro dos estádios através da instalação de pontos de internet e de energia, bem como sala para acomodação dos equipamentos. Quem tiver mandado de prisão em aberto dentro dos estádios será capturado”, assegurou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, acompanhado pela secretária executiva, Dominique de Castro Oliveira, que coordena o Grupo de Trabalho (GT) Futebol da SDS; o comandante da PM, coronel Ivanildo Torres; e o chefe da Polícia Civil, delegado Renato Rocha, entre outros representantes das Forças de Segurança.

Outra medida importante solicitada aos clubes pernambucanos foi que os ingressos sejam identificados e que não possam ser transferidos, a exemplo do que já ocorre em outros estados. “Isso é algo essencial para a Segurança Pública, para sabermos quem foi ao estádio, e hoje não temos essa informação. Com base nesse cadastro, identificaremos as identidades dos criminosos, o que facilitará muito a investigação dos casos”, comentou a secretária executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira. Ela também comentou que, a partir do atentado ao Fortaleza, novos procedimentos de escolta serão adotados já que “nunca houve em Pernambuco um crime dessa natureza contra uma delegação” e anunciou que “alguns indivíduos já foram identificados pela Polícia Civil e está certa que será dada uma resposta incisiva e contundente na proporção que foi o caso”.

Durante a reunião, o presidente do Sport, Yuri Romão, informou que recebeu uma determinação do Superior Tribunal de



Justiça Desportiva (STJD), por meio de medida cautelar, para que os próximos jogos do clube, da Copa do Nordeste, aconteçam de portões fechados, sem a presença da torcida, além de punição financeira também. O dirigente do Sport lamentou que a decisão acabe punindo o torcedor de bem, mas se colocou à disposição para fazer os ajustes necessários e colaborar com a SDS. E apesar do atentado, elogiou a atuação da Polícia Militar, no policiamento antes, durante e depois da realização dos jogos. Os presidentes do Náutico e do Santa Cruz, Bruno Becker e Bruno Rodrigues respectivamente, além do presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), Evandro Carvalho, também se colocaram à disposição da SDS para colaborar com as medidas de combate à criminalidade dentro e fora do campo. “O episódio com o Fortaleza pode ser classificado como terrorismo. Estou disposto a ativar um disque denúncia para que tenhamos uma ferramenta a mais. Somos

aliados e estamos alinhados com a SDS”, afirmou o presidente da FPF.



FOTOS; Carlos Medeiros - Cicom/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 038 DE 28/02/2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 27 de Fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, RESOLVEM:

I – Designar o Ten Cel PM **Benôni Cavalcanti Pereira**, ocupante do cargo de Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária - GGAIC/SDS, para substituir o Coronel PM Ivanildo César Torres de Medeiros, na qualidade de membro da Secretaria de Defesa Social na Comissão de que trata o item I da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 58, de 08 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 601- Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo**, matrícula nº 393.430-6, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 15.02.2024.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 27 DE fevereiro DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 62-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002721/2023-21 (45858240) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 005/2024, de 02/02/2024 (46719006), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil CARLOS JOSÉ BEZERRA, matrícula nº 026.523-3, ocorrida em 15/09/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: ALDECY DE OLIVEIRA BEZERRA, viúva.

Nº 63-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005051/2023-91 (45525684) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 004, de 12/01/2024 (45573256), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉLIO DE MORAIS ANDRADE, 2º SGT RRPM, matrícula nº 25865-2, ocorrida em 13/09/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARCIA MARIA BARREIRAS, companheira.

Nº 64-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.007462/2022-31 (38175776) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 071, de 30/06/2023 (38224667), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar FRANCISCO RICARDO DA SILVA, 2º SGT RRPM, matrícula nº 605360-2, ocorrida em 09/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: TEREZINHA ARAUJO DA SILVA, viúva.

DESPACHO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no Decreto Estadual nº 38.190, de 18 de maio de 2012 e na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**: determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 0222423-6/2013, instaurado em desfavor da servidora **SUSANA KARINA GOMES**, matrícula nº 9502491, por acumulação ilegal de cargos, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação nº 0009698-03.2017.8.17.2001.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 038, de 28/02/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1345 – Remover a Delegada Especial de Polícia Civil **Andrea Busch Boregas**, matrícula nº 2960680, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, para a da Polícia Civil de Pernambuco a contar de 01/03/2024.

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1346 - I - Dispensar, a pedido, a **1º Sargento RRPM Carmen Lúcia Felix da Fonseca**, matrícula nº 1230352/PS 18/GMPE/SDS, do exercício de Segurança de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **26/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 1347 - Dispensar o Coronel QOPM **Roberto Paulo Fernandes de Souza Júnior**, matrícula nº 9204440, do Exercício da Presidente da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 1ª CJPM**, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/03/2024.

Nº 1348 - Fazer retornar da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para Polícia Militar de Pernambuco o Coronel QOPM **Roberto Paulo Fernandes de Souza Júnior**, matrícula nº 9204440, a contar de 01/03/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1349 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1135, de 20/02/2024, referente ao Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, a qual o disponibiliza para exercer suas funções no Departamento de

Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 21/2024 (46952423), da DIM, e Despacho 511 (47059193), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000751/2024-52.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1350 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1116, de 20/02/2024, referente à designação do Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 51/2024 (46971306), da 10ª DESEC, e Despacho 740 (47028912), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000090/2024-10.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122 DE 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, DE 27/12/2023 que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **resolve**:

Nº 1351 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1233, de 22/02/2024, referente à disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da GCOM/DIM, conforme Despacho 4055 (46974318), da GCOM e Despacho 621 (46753158), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000481/2024-80.

Nº 1352 - Determinar que a Delegada de Polícia **Carmem Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro**, da 7ª DESEC/GOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 - AIS 07, **no período de 04 a 28/03/2024**, conforme GOVPE - Despacho 4055 (46974318) da GCOM/DIM, e Despacho 621 (46753158), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000481/2024-80.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122 DE 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim,

o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, DE 27/12/2023 que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **resolve:**

Nº 1353 - Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme Despachos 858 (47178684), da GCOI-1, e 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1354 - Determinar que o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula 386534-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme Despachos 844 (47161172), da GCOI-1, e 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000073/2024-53.

Nº 1355 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386412-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1356 - Determinar que a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 445678-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1357 - Determinar que o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1358 - Determinar que o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272.484-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1359 - Determinar que o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronato**, matrícula nº 436688-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 02 a 31/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1360 - Determinar que o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1361 - Determinar que o Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 18, **no período de 02 a 31/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1362 - Determinar que o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 18, **no período de 02 a 31/03/2024**, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

Nº 1363 - Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 436668-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas

circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 18, no período de 01 a 30/03/2024, conforme CI nº 46 (46967876), e Despacho 493 (46993549), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000731.000085/2024-47.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122 DE 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, DE 27/12/2023 que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **resolve**:

Nº 1364 - Determinar que a Delegada de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 438938-7, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 21, **no período de 03/03 a 01/04/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1365 - Determinar que a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 21, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1366 - Determinar que o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 22, **no período de 02 a 31/03/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1367 - Determinar que o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 22, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1368 - Determinar que o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 24, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1369 - Determinar que o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 445659-9, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 24, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1370 - Determinar que o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 25, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1371 - Determinar que o Delegado de Polícia **Danilo de Freitas**, matrícula nº 445673-4, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 25, **no período de 03/03 a 01/04/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

Nº 1372 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Augusto de Medeiros Guimarães**, matrícula nº 436691-3, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas Circunscrições da Área Integrada de Segurança 25, **no período de 02 a 31/03/2024**, conforme CI nº 18/2024 (46870005), da DINTER-2, e Despacho 451 (SEI nº 46877057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2024-13.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1373 - I - Remanejar o 2º Tenente RRPM Wellington Rodrigues da Silva, matrícula nº 1268511/PS 06/GMPE/SDS, no exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do PS 06/GMPE/SDS para a Sede/GMPE/SDS, ficando dispensado de suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, nos termos do **Convênio Nº 001/2019, de Cooperação Técnica e Administrativa**, firmado entre **Assembleia Legislativa de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco. **II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco** (folha de pagamento) deverá providenciar o retorno à folha de pagamento das vantagens pecuniárias relativas ao exercício de Guarda Patrimonial. **III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE**, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - VI – Contar** os efeitos a partir do dia **01/03/2024**.

Nº 1374 - I - Remanejar o 2º Tenente RRPM Fábio Guedes Alcoforado, matrícula nº 1250736/PS 13/GMPE/SDS, no exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do PS 13/GMPE/SDS para o PS 06/GMPE/SDS, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, nos termos do **Convênio Nº 001/2019 de Cooperação Técnica e Administrativa**, firmado entre **Assembleia Legislativa de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco. **II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco** (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE**, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI – Contar** os efeitos a partir do dia **01/03/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1375 - Dispensar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula 272490-1, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/02/2024**, designado através da Portaria SDS nº 5740 de 12/10/2023, conforme CI nº 21/2024 (46278988), do DRACCO, e Despacho 410 (46676108), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000916.000137/2024-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1376 - Ref. : SIGPAD nº 2023.14.5.003623 - SEI 3900000101.000125/2024-77

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº

45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Art. 18 da Lei Estadual nº 11.781/2000; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 182/2023, publicada no BG SDS nº 137, de 22/07/2023; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Deliberação da CEPD/PC 46726626, do Despacho 123 (46806372), nos quais foi consignada a necessidade de substituição do Presidente e de Membro da Comissão Especial Permanente de Disciplina (CEPD/PC) para atuar, especificamente, no PADE de NUP/SIGPAD 2023.14.5.003623, por motivo de impedimento, Art. 18 da Lei Estadual nº 11.781/2000, e, ainda, Ofício nº 201/2024 - SDS - CORREG - DEP COR (47020433), da Corregedora Geral da SDS, documentação inserida nos autos do processo SEI nº 3900000101.000125/2024-77; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **DIOGO MARTINS, Mat. 272.457-0**, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Membro da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO, Mat. 272.588-6**, para atuar no exercício de **PRESIDENTE, especificamente, no PADE de NUP/SIGPAD 2023.14.5.003623**, em tramitação na CEPD/PC; **II - SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Membro da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO, Mat. 272.588-6**, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da 3ª CPD/PC, **JADER ALVES BRASILIENSE, MAT. 272.552-5**, para atuar no exercício de **MEMBRO, especificamente, no PADE de NUP/SIGPAD 2023.14.5.003623**, em tramitação na CEPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e conforme contido no processo SEI 3900000389.000004/2023-75, **resolve:**

Nº 1377 – Determinar o exercício do Médico **Ricardo Leimig Amorim**, matrícula nº 234445-9/SES, e da Enfermeira **Patrícia Maria Silva Cruz Ribeiro Soares**, matrícula nº 226064-6/SES, no Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, a contar de 01/01/2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1378 – Atribuir ao Escrivão de Polícia **Edimilson José de Souza Ferreira**, matrícula nº 350966-4, a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, da Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE, a contar de **01/02/2024**, conforme CI nº 58/2024 (46905037), da UNIOT (SEI nº 3900000718.000056/2024-53).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1379 - I - Designar o 2º Sargento RRBM Genivaldo José Moraes dos Santos, matrícula nº 1147307/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **ficando dispensado** do exercício de Segurança de Autoridades, sendo movimentado para a Sede/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir de **01/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1380 -I- Dispensar, ex-offício, o 2º Sargento RRPM João Gomes Sobrinho, matrícula nº 1059831/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a contar do dia **24/02/2024**.

Nº 1381 -I- Dispensar, ex-offício, o **3º Sargento RRPM Isnaldo Rodrigues dos Santos**, matrícula nº **1050460/PS 07/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **27/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1382 - I - Dispensar, a pedido, o **Subtenente RRBM Kleber de Lima Santos**, matrícula nº **1269186/PS 23/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **19/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1383 – Atribuir ao Delegado de Polícia **José Arcanjo dos Prazeres Júnior**, matrícula nº 4456637, a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, conforme CI nº 48/2024, do CORE (SEI nº 3900000610.000074/2024-33).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1384 – Designar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 3864154, titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **a contar de 01/02/2024, até ulterior deliberação**, conforme CI nº 21/2024 (46758110), da 12ª DESEC, e Despacho 1351 (46986381), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000878.000040/2024-16.

Nº 1385 – Dispensar o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 2139308, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/02/2024**, designado através da Portaria SDS nº 1593, de 24/03/2023, conforme CI nº 21/2024 (46758110), da 12ª DESEC, e Despacho 1351 (46986381), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000878.000040/2024-16.

Nº 1386 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 4366697, titular da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição – Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Myrthor Freitas Andrade Vieira de Holanda Cavalcanti**, matrícula nº 4456866, **no período de 01 a 30/03/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1719, de 31/03/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 55/2024 (46783154), da 13ª DESEC, e Despacho 1353 (46986559), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000074/2024-06.

Nº 1387 – Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616, titular da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição – Ibirajuba, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 868639, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 34/2024 (46756266), da 18ª DESEC, e Despacho 1404 (47030585), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000282/2024-48.

Nº 1388 – Dispensar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Diniz de Carvalho**, matrícula nº 4456629, da função de Adjunto da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DAH/DINTER-1, conforme CI nº 35/2024 (54397455), da DINTER-1, e Despacho 491 (46992584), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000579.000037/2024-69.

Nº 1389 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Diniz de Carvalho**, matrícula nº 4456629, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo - Agrestina, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 3864359, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a

criminalidade...”, conforme CI nº 35/2024 (54397455), da DINTER-1, e Despacho 491 (46992584), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000579.000037/2024-69.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1390 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 1938517, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das funções de adjunto da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade...”, conforme CI nº 93 (46762626), da 14ª DESEC, e Despacho 706 (46971998), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000093/2024-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1391 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO
PROCESSO SEI Nº 3900000012.000412/2024-86

REQUERIMENTO DESPACHADO – Major BM **José Amon da Fonsêca**, matrícula nº 2795001-8, servindo atualmente no Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 07 de março de 2024**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1392 - Ref. : PADE SIGPAD 2021.14.5.004196; SEI 3900000101.000105/2024-04

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria Cor. Ger./SDS nº 627/2021, publicada no BG SDS nº 240, de 22/12/2021; **CONSIDERANDO** o teor da Ata Deliberativa da CEPD/PC (46504959), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2021.14.5.004196, em virtude de afastamento legal de servidora, previsto no Art. 112 da Lei Estadual nº 6.123/1968, conforme consignado na Ata Deliberativa exarada pela CEPD/PC (46504959), e o Despacho 89 (46516234) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, em observância ao princípio do devido processo legal, e, ainda, Ofício nº 188/2024 - SDS - CORREG - DEP COR (46921834), da Corregedoria Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000105/2024-04; **resolve**: **Substituir** a Delegada Especial de Polícia Civil, atuando como membro da CEPD/PC no PADE 2021.14.5.004196, **Liana Maria Fonseca Paraíba**, matrícula nº 2139073, pelo Delegado Especial de Polícia Civil **Esdras Marques da Cunha**, matrícula nº 977586, **para atuar na CEPD/PC, na qualidade de MEMBRO, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2021.14.5.004196**, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1393 - Designar o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 390282-0, para exercer as funções de Adjunto da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, conforme CI nº 6/2024 (46883056) do GCOE, e Despacho 689 (46927508) da SUBCP, contidos no SEI nº (3900001001.000028/2024-75).

Nº 1394 - Dispensar o Delegado de Polícia **Andrei Fragoso Rocha de Oliveira**, matrícula nº 386532-0, das funções de Adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, da DINTER-2, **a contar de 20/02/2024**, conforme CI nº 21/2024 (46945394) da 26ª DESEC, e Despacho 1313 (46950435) da SEGAB, contidos no SEI nº (3900000827.000056/2024-16).

Nº 1395 - Designar o Delegado de Polícia **Andrei Fragoso Rocha de Oliveira**, matrícula nº 386532-0, para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 20/02/2024**, conforme CI nº 21/2024 (46945394) da 26ª DESEC, e Despacho 1313 (46950435) da SEGAB, contidos no SEI nº (3900000827.000056/2024-16).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1396 – Remover o Agente de Polícia **Daniel da Silva Simões**, matrícula nº 3869741, da Divisão de Desaparecidos, da UNIAT/DPCA, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, conforme CI nº 201/2024 (46890522), da GCOE, e Despacho 1262 (46891110), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000023.001229/2024-79.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1397 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 2724839, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 386422-7, considerando a "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 45/2024 (46126471), da DIM, e Despacho 383 (46159336), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000415/2024-18.

Nº 1398 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...", conforme CI nº 46/2024 (46126748), da DIM, e despacho 375 (46153541), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000428/2024-89.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1399 – Dispensar a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 47015241 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo BM Silva da Luz /UNICOR	111843	21/02/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1400 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 47017083 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Vasconcelos /CIIDS	505308	20/02/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1401 – Fazer retornar o Tenente Coronel PM **Antônio Ricardo Andrade Castelo Branco**, matrícula nº 9506926, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/03/2024.

Nº 1402 – Transferir o Tenente Coronel PM **Hélio Santos Ribeiro**, matrícula nº 9600396, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS, 390401540000, a contar de 01/03/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1403 – Fazer retornar do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o 1º Sargento BM **Elizandro José da Silva**, matrícula nº 7074042, **com efeito retroativo a 08/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122 DE 26/12/2023 e alterações; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, DE 27/12/2023 que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Nº 1404 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Carles Cadore**, matrícula nº 445676-9, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1405 – Determinar que o Delegado de Polícia **Douglas Camilo Pereira**, matrícula nº 386421-9, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1406 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Junior**, matrícula nº 272481-2, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1407 – Determinar que o Delegado de Polícia **Sergio Luis Oliveira Santos**, matrícula nº 436544-5, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1408 – Determinar que o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com**

atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1409 – Determinar que o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1410 – Determinar que a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-5, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1411 – Determinar que a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1412 – Determinar que a Delegada de Polícia **Rhayssa Vasconcelos de Alencar**, matrícula nº 445672-6, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1413 – Determinar que a Delegada de Polícia **Natalia Tatagiba Urtiga Sales**, matrícula nº 445973-3, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1414 – Determinar que a Delegada de Polícia **Thayná Barbosa Fioresi**, matrícula nº 386481-2, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1415 – Determinar que a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 386467-7, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1416 – Determinar que o Delegado de Polícia **Eduardo Cavalcanti de Andrade Filho**, matrícula nº 436542-9, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 1417 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 386512-6, sem prejuízo da sua lotação, **seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial **com atribuições de PLANTÃO**, com área de abrangência em todas as Circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 6, 7, 8, 10, 14, 26, **no período de 01 a 30/03/2024**, conforme CI nº 12/2024 (47008995), da DIRESP, e Despacho 727 (47014239), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1418 - Remover o Escrivão de Polícia **Alfredo Cardoso Lacerda**, matrícula nº 120741-5, da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...por fim, a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 18/2024 (46372072), da 12ª DESEC, e Despacho 794 (47086506), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000031/2024-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1419 - Remover a Perita Criminal Especial **Sandra Maria dos Santos**, matrícula nº 2093006, da Gerência Geral de Polícia Científica, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 20/02/2024.**

Nº 1420 - Remover o Perito Criminal Especial **Jorge Correia de Melo**, matrícula nº 871400, do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, para a Diretoria Integrada de Polícia Científica, (390301421000), **com efeito retroativo ao dia 20/02/2024.**

Nº 1421 - Remover o Perito Criminal **Ovidio Alencar Araripe Neto**, matrícula nº 1941046, da Diretoria Integrada de Polícia Científica, para a Gerência Geral de Polícia Científica, (390301420000), **com efeito retroativo ao dia 20/02/2024.**

Nº 1422 - Remover a Agente de Perícia Criminal **Marlove Matos Rios**, matrícula nº 4376447, do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 20/02/2024.**

Nº 1423 - Remover o Agente de Perícia Criminal **Ronaldy Jose Miller Cavalcanti Lima da Silva**, matrícula nº 3873269, do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 20/02/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1424 - **I - Designar o Subtenete RRPM Ivan da Silva Lima**, matrícula nº 1270257/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na **Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 24º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/03/2024**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1425 - **I - Designar o 2º Sargento RRPM Adalcir Carlos da Silva Filho**, matrícula nº 1270265/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes, Petrolina -PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/03/2024**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1426 - **I - Dispensar**, a pedido, o **Cabo RRPM João Lacerda dos Santos**, matrícula nº 1038397/PS 03/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da

SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **19/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1427 - Remover o Agente de Polícia **Cassiano**, matrícula nº 99838-0, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC, da GCOI-1/DINTER-1/SUBCP, para a Diretoria de Inteligência, ambas do GABPCPE, considerando que "...sua entrada no sistema de inteligência já foi aprovada no conselho SEINSP de dezembro/2023...", conforme CI nº 89 (47047953) e 7 (47106318), da DINTEL, e Despacho 1441 (47064614), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000006.000141/2024-48.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria/SDS nº 1119, publicada no BGSDS nº 032, de 20/02/2024, **Onde se lê**: "... 1º Sargento RRPM **Cícero da Silva Evangelista...**", **Leia-se**: "... 1º Sargento RRPM **Cícero Marcos da Silva Evangelista.**"

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 112 - DGP-3, de 23 de fevereiro de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 16JAN2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 119988-9/4º BPM – Reibson da Silva, RG nº 58838/PMPE, filho de João Severino da Silva e de Luzinete Maria da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Professor da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco. **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 4º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como, o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante-Geral da PMPE SEI: 47107234.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 038, de 28/02/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2023-GAB/ SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias**, compreendendo o período de 27/02/2024 a **24/08/2024**; **CONTRATADA:** ELTO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA, CNPJ nº 20.277.795/0001- 97; **ORIGEM:** ARP nº 257/2022A-SES/DF, PE Nº 257/2022. Recife/PE, 27FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 038, de 28/02/2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração